

EDITAL PROAC Nº 09/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, torna públicas as normas da **6ª Competição Jurídica de Direitos Humanos** da Toledo Prudente Centro Universitário.

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, resolve:

**REGRAS DA VI COMPETIÇÃO JURÍDICA DE DIREITOS HUMANOS
TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º Será realizada a 6ª Competição Jurídica de Direitos Humanos do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, durante o Encontro Toledo de Iniciação Científica de 2023, por meio da qual se busca a promoção do estudo dos Direitos Humanos.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://www.even3.com.br/vi-competicao-juridica-de-direitos-humanos-toledo-prudente-366779>.

§ 1º O custo da inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais) por competidor.

§ 2º O limite máximo será de 20 (vinte) equipes participantes.

Art. 3º O período de inscrições é de **28 de agosto a 11 de setembro de 2023**.

**CAPÍTULO III
CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Seção I

Das inscrições dos competidores

Art. 4º Constituem requisitos para se inscrever na competição como competidor:

- a) Estar regularmente matriculado entre o 1º e o 3º termo do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
- b) Ter efetivado sua inscrição no ETIC 2023;
- c) Constituir-se em equipes de 02 (duas) a 05 (cinco) pessoas;
- d) Enviar um resumo expandido sobre o tema do ETIC 2023 realizado pela equipe, de acordo com o Capítulo V deste edital.

Seção II

Dos Assistentes de Organização

Art. 5º Constituem requisitos para se inscrever na condição de assistente de organização:

I - Estar regularmente matriculado no curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II - Ter participado de edições anteriores da competição na condição de competidor ou de líder de equipe.

Parágrafo único. Os assistentes de organização também receberão certificado de participação.

Art. 6º São atribuições dos assistentes de organização:

I - Auxiliar a Comissão Organizadora na fiscalização e cumprimento das regras por parte das equipes;

II – Prestar esclarecimento às equipes sobre as regras e/ou outras dúvidas gerais atinentes à competição;

III - Auxiliar a Banca Avaliadora durante as rodadas na cronometragem do tempo, indicação dos representantes das equipes, somatória de notas, divulgação dos resultados ou outras atribuições pertinentes ao objetivo do evento;

IV - Auxiliar a organização na elaboração das etapas da competição;

V - Guardar sigilo das informações que eventualmente tiverem acesso, incluindo datas, rodadas ou demais assuntos pertinentes.

Parágrafo único. É vedado aos assistentes de organização auxiliar as equipes na confecção dos trabalhos, sob pena de desclassificação da equipe e não emissão do certificado para ambos.

CAPÍTULO IV DA COMPETIÇÃO

Seção I

Das rodadas

Art. 7º A Competição será realizada da seguinte forma:

- a) 1ª Fase – Rodadas Preliminares: 02 (duas) rodadas de 05 (cinco) perguntas cada, nas quais a melhor equipe em cada rodada avançará para a 3ª Fase (Rodada Semifinal);
- b) 2ª Fase – Rodadas Repescagem: 02 (duas) rodadas de 05 (cinco) perguntas cada, nas quais a melhor equipe em cada rodada avançará para a 3ª Fase (Rodada Semifinal);
- c) 3ª Fase – Rodada Semifinal: Duelo de perguntas e respostas, na qual as duas melhores equipes avançarão para a 4ª Fase (Rodada Final) para disputa de 1º e 2º lugar e as equipes eliminadas disputarão o 3º e 4º lugar;
- d) 4ª Fase – Rodada Final: argumentações orais, na qual serão definidos o 1º, 2º e 3º lugar no ranking geral da competição.

Art. 8º Durante os dias 26 e 27 de setembro de 2023, as rodadas serão realizadas entre as **14h e as 18h30**, sendo distribuídas da seguinte forma:

I – No dia **26 de setembro de 2023** será realizada a 1ª Fase, descrita na alínea “a” do artigo 7º deste edital;

II – No dia **27 de setembro de 2023** serão realizadas a 2ª, a 3ª e a 4ª Fase, descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do artigo 7º deste edital.

Seção II

Das Rodadas na Modalidade Quiz

Art. 9º As rodadas compreendidas na 1ª Fase e 2ª Fase, descritas nas alíneas “a” e “b” do art. 7º, deste edital, consistirão em 02 (duas) rodadas cada fase, com 05 (cinco) perguntas cada rodada na modalidade *quiz*.

Art. 10. As perguntas serão de múltipla escolha, disponibilizadas em um painel eletrônico com publicação das respostas e correção automática.

Art. 11. Em cada uma das rodadas a equipe que obtiver o maior número de acertos na respectiva rodada avançará para a 3ª Fase - Rodada Semifinal.

Parágrafo único. Havendo empate, as equipes serão submetidas a uma rodada extra, na modalidade morte súbita, em que o desempate se dará pergunta a pergunta, eliminando-se as equipes que errarem primeiro.

Art. 12. Todas as equipes eliminadas na 1ª Fase participarão da 2ª Fase – Rodadas Repescagem, na qual serão realizadas mais 2 (duas) rodadas nos mesmos moldes da fase anterior.

Parágrafo único. As equipes que, respectivamente, obtiverem o maior número de acertos em cada uma das rodadas da repescagem avançarão para a 3ª Fase – Rodada Semifinal. O desempate se dará conforme a rodada anterior.

Art. 13. Ao final das rodadas da 1ª e da 2ª Fase, avançarão 04 (quatro) equipes para a 3ª Fase – Rodada Semifinal.

Art. 14. As Rodadas na Modalidade Quiz serão baseadas nos seguintes artigos:

I – BRITTO, Melina Carla de Souza; BARBOSA, Claudia Maria. Disfuncionalidades do modelo institucional liberal. Juristocracia e backlash;

II – FARÍAS, Raúl Zamorano. Derecho y democracia en la periferia de la sociedad moderna. Estructuras, semánticas y expectativas;

III – PAES, Alberto. Caracterização introdutória do culturalismo jurídico;

IV – VERÍSSIMO, Vitor Maia. GALUPPO, Marcelo Campos. Liberdade de expressão e discurso profano;

V – WOLKART, Erik Navarro. A neurociência da moralidade na tomada de decisões jurídicas complexas e no desenho de políticas públicas.

§ 1º Os artigos poderão ser acessados pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1O8KiEU_aebaSf7SusYOxZuFDRL4K4YTR?usp=drive_link.

§ 2º Durante as Rodadas na Modalidade Quiz é terminantemente proibida a consulta a qualquer material de apoio, físico ou eletrônico, sob pena de desclassificação.

Art. 15. Para responder às Rodadas na Modalidade Quiz, será utilizado o sistema *Bring Your Own Device* (traga seu próprio dispositivo), em que cada equipe deverá possuir ao menos 01 (um) dispositivo eletrônico devidamente conectado e com o aplicativo Socrative instalado, sob a responsabilidade da própria equipe.

Seção III

Das Rodadas na Modalidade “Duelo”

Art. 16. A 3ª Fase – Rodada Semifinal, descrita na alínea “c” do art. 7º deste edital, consistirá num confronto direto entre as equipes, na qual o confronto será distribuído da seguinte forma:

I - Melhor equipe da 1ª Rodada (Equipe Condado) enfrentará a melhor equipe da 2ª Repescagem (Equipe Mordor);

II - Melhor equipe da 2ª Rodada (Equipe Condado) enfrentará a melhor equipe da 1ª Repescagem (Equipe Mordor).

Parágrafo único. As perguntas dessa rodada serão baseadas nos mesmos artigos descritos no artigo 14 destas regras.

Art. 17. Cada duelo será conduzido por um mediador designado pela Organização, o qual ficará responsável por realizar os questionamentos às equipes e anunciar os resultados.

Art. 18. Cada duelo terá 3 (três) rodadas, distribuídas da seguinte forma:

I - 1ª Rodada - Frodo: nesta rodada, cada equipe deverá responder corretamente a 3 (três) perguntas de múltipla escolha valendo 20 (vinte) pontos cada;

II - 2ª Rodada - Aragorn: nesta rodada, cada equipe deverá responder corretamente a 3 (três) perguntas de múltipla escolha valendo 30 (trinta) pontos cada;

III - 3ª Rodada - Gandalf: nesta rodada, cada equipe deverá responder corretamente a 3 (três) perguntas de múltipla escolha valendo 50 (cinquenta) pontos cada.

Art. 19. Durante a rodada “Frodo”, as perguntas serão realizadas alternadamente para cada equipe.

Art. 20. Durante a rodada “Aragorn”, as perguntas serão realizadas alternadamente para cada equipe, observando-se o seguinte procedimento:

I - O mediador realizará a primeira pergunta à Equipe Mordor;

II - A Equipe Mordor anunciará a sua resposta;

III - O mediador perguntará à Equipe da Casa se ela concorda com a resposta da Equipe Mordor;

IV - A Equipe Condado deverá dizer “concordamos” ou “discordamos”;

V - O mediador anunciará se a resposta da Equipe Mordor está correta;

VI - Se a resposta da Equipe Mordor estiver correta e a Equipe Condado concordou, a Equipe Mordor ganhará 30 (trinta) pontos e a Equipe Condado ganhará 15 (quinze) pontos;

VII - Se a resposta da Equipe Mordor estiver correta, mas a Equipe Condado discordou, a Equipe Mordor ganhará 30 (trinta) pontos e a Equipe Condado não pontuará na rodada;

VIII - Se a resposta da Equipe Mordor estiver incorreta e a Equipe Condado concordou, nenhuma equipe pontuará na rodada;

IX - Se a resposta da Equipe Mordor estiver incorreta e a Equipe Condado discordou, a Equipe Condado terá a chance de responder a pergunta valendo 45 (quarenta e cinco) pontos;

X - Se, na hipótese do inciso anterior, a Equipe Condado acertar, ganhará 45 (quarenta e cinco) pontos e a Equipe Mordor não pontuará. Se a Equipe Condado errar, ganhará 15 (quinze) pontos e a Equipe Mordor não pontuará;

XI - Finalizada esta rodada, inicia-se uma nova rodada invertendo-se os papéis e assim seguirá sucessivamente até o fim da Rodada Aragorn.

Art. 21. Durante a Rodada “Gandalf”, as perguntas serão realizadas alternadamente para cada equipe, observando-se o seguinte procedimento:

I - A Equipe Condado começará respondendo;

II - O mediador fará a leitura da pergunta;

III - Antes de a Equipe Condado anunciar a resposta, a Equipe Mordor deverá designar um integrante da equipe adversária para responder a pergunta;

IV - O integrante escolhido deverá responder a pergunta sem auxílio da equipe.

Art. 22. Ao final da Rodada “Gandalf” serão contabilizados os pontos de cada equipe, sendo considerada vencedora do duelo a equipe que obtiver mais pontos.

Art. 23. Em caso de empate, serão observados, respectivamente, os seguintes critérios:

I - Vence a equipe que obteve maior número de acertos;

II - Vence a equipe que obteve maior pontuação na Rodada “Gandalf”;

III - Vence a equipe que obteve maior pontuação na Rodada “Aragorn”;

IV - Vence a equipe que obteve maior pontuação na Rodada “Frodo”.

Parágrafo único. Persistindo o empate, vencerá a Equipe Condado.

Seção IV

Das Rodadas na Modalidade “Arguições Oraís”

Art. 24. Participarão da 3ª Fase todas as equipes classificadas nas fases anteriores.

Art. 25. Cada equipe escolherá 01 (um) representante para fazer as arguições orais perante a Banca Avaliadora.

Art. 26. Cada equipe terá até 10 (dez) minutos para fazer suas arguições orais.

Art. 27. Os juízes da Banca Avaliadora poderão fazer perguntas aos competidores com prejuízo do tempo.

Art. 28. Ao final das apresentações, os juízes atribuirão uma pontuação obedecendo os seguintes critérios:

- I – Relevância da temática: 0-10;
- II – Argumentos legais: 0-30;
- III – Organização da apresentação: 0-20;
- IV – Resposta aos juízes: 0-20;
- V – Exposição oral: 0-20.

Art. 29. Durante as arguições orais é vedado:

- I – Interrupção das argumentações orais das equipes pela plateia ou pela equipe adversária;
- II – Comunicação entre qualquer membro da equipe e seus oradores ou oradores da equipe adversária;
- III – Interpelação entre equipes;
- IV – Utilização de celular, tablets, smartphones ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- V – Gravação da rodada, salvo se solicitado ao Oficial de Corte e com o consentimento de ambas as equipes, sem prejuízo de registro por parte da imprensa oficial do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Parágrafo único. A violação do disposto neste artigo acarretará penalidade de até 30 (trinta) pontos na nota final ou desclassificação, à cargo da Comissão Organizadora.

Art. 30. Ao final das rodadas, será obedecido o seguinte rito:

- I – Os juízes poderão fazer comentários sobre as apresentações sem revelar o resultado;
- II – Os juízes se recolherão para deliberação sobre o resultado;
- III – Após a deliberação, a Comissão Organizadora proferirá o resultado.

Art. 31. Em caso de empate, serão obedecidos, respectivamente, os seguintes critérios:

- I - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Argumentos Legais”, descrito no inciso II do art. 28 destas regras;
- II - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Exposição oral”, descrito no inciso V do art. 28 destas regras;
- III - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Resposta aos juízes”, descrito no inciso IV do art. 28 destas regras;
- IV - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Organização da Apresentação”, descrito no inciso III do art. 28 destas regras;

V - Equipe que obteve maior pontuação no critério “Relevância temática”, descrito no inciso I do art. 28 destas regras.

Parágrafo único. Permanecendo o empate, vence a equipe que se classificou primeiro para a Semifinal.

CAPÍTULO V

DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 32. Cada equipe deverá apresentar um Resumo Expandido que deverá se pautar no tema do ETIC de 2023 (Ética, Pesquisa e Desenvolvimento Regional), relacionado ao Direito.

Parágrafo único. É vedada, sob pena de desclassificação, a entrega do mesmo trabalho já submetido ao ETIC.

Art. 33. Os resumos deverão obedecer às regras de formatação previstas no site oficial do evento, disponível em: <https://toledoprudente.edu.br/sistemas/etic/>.

Art. 34. A entrega dos resumos se dará exclusivamente pelo e-mail da competição (nepe@toledoprudente.edu.br).

§ 1º Os resumos deverão ser enviados em “.doc” ou “.docx”, não sendo aceitos documentos em formato “.pdf”.

§ 2º Os resumos deverão ser enviados até o dia **22 de setembro de 2023**.

Art. 35. Em caso de plágio, a equipe poderá sofrer penalidade de desclassificação, de acordo com deliberação da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Será considerado plágio o documento que incorra no disposto no artigo 30 do Regulamento de Monografias, que pode ser consultado no link: <https://toledoprudente.edu.br/sistemas/anexos/paginas/181-REGULAMENTO%20MONOGRAFIA%20-%20DIREITO%202019.pdf>.

Art. 36. As equipes que não entregarem os resumos serão desclassificadas automaticamente.

Art. 37. Os resumos que obtiverem pontuação igual ou maior que 70 (setenta) pontos serão publicados no repositório de arquivos do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

Art. 38. Serão conferidos certificados especiais aos participantes nas seguintes categorias:

- I – Geral por Equipes: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar;
- II – Melhor Orador: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar;
- III – Melhor Resumo Expandido: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar.

Art. 39. Serão conferidos certificados para fins de horas complementares da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) horas às equipes finalistas;
- II - 25 (vinte e cinco) horas às equipes semifinalistas;
- III - 20 (vinte) horas a todas as equipes participantes.

Art. 40. Fica a cargo da Comissão Organizadora a distribuição de outros prêmios aos classificados descritos nos artigos 38 e 39 destas regras.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS JUÍZES

Art. 41. São membros da Comissão Organizadora:

- I – Coordenador do Curso de Direito;
- II – Coordenador de Mobilidade e Competições Nacionais e Internacionais;
- III – Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá contar com equipe de apoio composta por colaboradores ou alunos voluntários do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, nomeados a critério da mesma.

Art. 42. Os juízes das rodadas orais serão indicados pela Comissão Organizadora, tendo como pressuposto:

I – Professores do curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II – Profissionais da área jurídica que tenham participado de competições de julgamento simulado com a mesma temática.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora poderão participar das rodadas orais como juízes.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2023.



IGOR TOLEDO PENNACCHI CARDOSO MACHADO
Pró-Reitor Acadêmico

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (RODADAS ORAIS)

CRITÉRIO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>Argumentos Legais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos gerais acerca da temática - Entendimento e análise de questões envolvidas - Capacidade de escolha dos argumentos mais relevantes; - Uso de jurisprudência internacional, tratados ou outras fontes de direito internacional e direitos humanos. 	<p>Fraco: 0-8 Abaixo da média: 9-16 Na média: 17-25 Acima da média: 26-32 Excepcional: 33-40</p>	0-40
<p>Organização da apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e clareza da apresentação - Habilidade de relacionar fatos com o direito aplicável - Uso do tempo 	<p>Fraco: 0-4 Abaixo da média: 5-8 Na média: 9-12 Acima da média: 13-16 Excepcional: 17-20</p>	0-20
<p>Avaliação geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Poder de persuasão - Habilidade de manter a linha do raciocínio seguido por interrupções 	<p>Fraco: 0-3 Abaixo da média: 4-6 Na média: 7-9 Acima da média: 10-12 Excepcional: 13-15</p>	0-15
<p>Resposta aos juízes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habilidade de responder às perguntas dos juízes - Minuciosidade em responder - Habilidade de lidar com questões hipotéticas 	<p>Fraco: 0-2 Abaixo da média: 3-4 Na média: 5-6 Acima da média: 7-8 Excepcional: 9-10</p>	0-10
<p>Exposição oral:</p>	<p>Fraco: 0-3</p>	0-15

- Controle, expressão corporal, tom de voz, contato visual, conduta, compostura, capacidade de ser ouvido	Abaixo da média: 4-6 Na média: 7-9 Acima da média: 10-12 Excepcional: 13-15	
TOTAL	-	0-100

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (RESUMOS)

CRITÉRIO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	TOTAL
<p>Qualidade da abordagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O texto é desenvolvido como artigo técnico-científico? - A argumentação e o raciocínio jurídico são bem empregados no texto? - Há adequação entre objetivos propostos e desenvolvimento e conclusão do texto? 	<p>Ruim: 0-8 Regular: 9-16 Bom: 17-24 Muito bom: 25-32 Excelente: 33-40</p>	0-40
<p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Há menção ao método de pesquisa utilizado no artigo e sua descrição? - A metodologia descrita é bem empregada? 	<p>Ruim: 0-2 Regular: 3-4 Bom: 5-6 Muito bom: 7-8 Excelente: 9-10</p>	0-10
<p>Apoio teórico / referências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Há diálogo com a bibliografia pertinente? - O trabalho está alinhado à produção intelectual atual sobre a temática? - As referências elencadas englobam várias vertentes da temática? 	<p>Ruim: 0-6 Regular: 7-12 Bom: 13-18 Muito bom: 19-24 Excelente: 25-30</p>	0-30
<p>Relevância do tema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A discussão é atual? - O tema é importante para os debates acadêmicos? - O texto lança reflexões a outros pesquisadores? 	<p>Ruim: 0-1 Regular: 2 Bom: 3 Muito bom: 4 Excelente: 5</p>	0-5
<p>Elemento textual:</p>	<p>Ruim: 0-1 Regular: 2</p>	0-5

<ul style="list-style-type: none"> - A redação empregada tem clareza, coesão e coerência? - O texto respeita a norma culta? 	<p>Bom: 3 Muito bom: 4 Excelente: 5</p>	
<p>Adequação do título, do resumo e das palavras-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O título é adequado ao conteúdo? - O resumo sintetiza adequadamente o texto? 	<p>Ruim: 0-1 Regular: 2 Bom: 3 Muito bom: 4 Excelente: 5</p>	0-5
<p>Adequação às regras da ABNT:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O texto está formatado de acordo com as regras da ABNT? - As referências adequam-se às normas da ABNT? - As citações de fontes são conformes às regras da ABNT? 	<p>Ruim: 0-1 Regular: 2 Bom: 3 Muito bom: 4 Excelente: 5</p>	0-5
TOTAL	0-100	0-100